

CITAÇÃO - Nº 098/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/51460-8, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 003/2009.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 102/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50483-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE TUCURUÍ, referente ao Convênio SECULT nº 028/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 104/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/51467-4, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 078/2009.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 108/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ANDRÉ FERNANDES DE PONTES, Secretário à época da SEPAQ, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51252-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 35, referente ao Convênio SEPAQ nº 002/2013.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 109/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELES, Responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização à época da SECTAM, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/53165-7, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO INCLUSÃO SOCIAL SOL NASCENTE, referente ao Convênio SECTAM nº 022/2006.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 112-A/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52251-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCPTN nº 075/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 112-B/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52251-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCPTN nº 075/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 113/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/51374-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA MARUJADA QUATIPURENSE - AMAQUAT, referente ao Convênio SECULT nº 180/2009.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 115/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2013/51471-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO POLIS DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SEEL nº 017/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 116/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. AGOSTINHO QUEIROZ SOARES, Diretor Geral do DETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2013/52677-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BRAZIL COMBAT DE MIXEDMARTIAL ARTS, referente ao Convênio DETRAN nº 001/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 117/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51376-2, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO SUL PARAENSE, referente ao Convênio SECULT nº 171/2009.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 118/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Diretor Geral da ADEPARÁ, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50395-1, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO RURAL DE RIO MARIA, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 003/2012.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 119/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA ROCQUE, Presidente à época da COSANPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/50056-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, referente ao Convênio COSANPA nº 013/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 120/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50365-5, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO, referente ao Convênio SEDUC nº 352/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 121/2015

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI - OAB/PA 2.774

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52486-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO RENASCER VIDAS, referente ao Convênio ALEPA nº 136-GP/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 122/2015

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI - OAB/PA 2.774

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51135-8, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA VIVA MOSQUEIRO, referente ao Convênio ALEPA nº 074-GP/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 124/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ROSEMARY BARROS DO NASCIMENTO, Responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51357-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, referente ao Convênio SEDUC nº 265/2007 e termo aditivo.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 125/2015

ADVOGADA:SABRINA DO CARMO OLIVEIRA OAB 12775

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51993-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 097/2007 e termo aditivo.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 126/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52254-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SECULT nº 192/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 127/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52128-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO TAUARENSE DE ARTES MARCIAIS, referente ao Convênio SEEL nº 058/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 128/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS, Secretária à época da SEAS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/51047-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE QUILOMBOLAS DE SÃO BENEDITO - SALVATERRA, referente ao Convênio SEAS nº 008/2011.

Belém, 26 de janeiro de 2015

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário